

TERMO ADITIVO A CONTRATO**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo se refere ao Contrato nº 079/2021 – PCEPA, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerência em segurança da informação por meio de firewall de borda, incluindo a disponibilidade de equipamentos, softwares, implantação e suporte técnico, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em **21/10/2022** e término em **20/10/2023**, e a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica "Renato Chaves" (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCEPA), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PLANO INTERNO: 4120008238C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 0101.

CONTRATADA: A empresa **IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87, com sede estabelecida à Av. Santos Dumont, 1510 Bloco I Salas 1305 e 1306 Bairro: Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-161.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 867202

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PAE nº 2022/760237 – Pregão Eletrônico nº 063/2022 – PCEPA**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos (PAE nº 2022/760237), bem como as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº 063/2022 – PCEPA, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender a demanda da Polícia Científica do Estado do Pará, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a adjudicação da Pregoeira Oficial:

	EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº 04.949.905/0001-63)	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33 e 35	R\$ 156.651,90 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
2	MEDPRIME DIST. DE MEDICAMENTOS (CNPJ nº 45.838.204/0001-34)	21	R\$ 12.757,50 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
3	RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM.EQUIP. DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 26.543.386/0001-71) Raniere Pereira Araújo 564.626.112-00	18 e 29	R\$ 4.734,94 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
4	A L F SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 40.949.490/0001-91)	15, 17, 32 e 34	R\$ 18.065,60 (dezoito mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
5	FARMACÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ nº 10.468.162/0001-02)	19 e 20	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação para a designação de fiscal de contrato;

IV – Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação desta Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, PA, 21 de outubro de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 867194

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**PAE nº 2022/760237 – Pregão Eletrônico nº 063/2022 – PCEPA**

A Pregoeira Oficial designada pela PORTARIA Nº 143/2022 de 19/05/2022 – GAB/DG/PCP, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei nº 10.520/2002), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao Pregão Eletrônico nº 063/2022 – PCEPA - que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, para atender a demanda da Polícia Científica do Estado do Pará, RESOLVE: I – ADJUDICAR os itens deste certame para as empresas:

	EMPRESA/ CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
1	F CARDOSO E CIA LTDA (CNPJ nº 04.949.905/0001-63)	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 33 e 35	R\$ 156.651,90 (cento e cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa centavos)
2	MEDPRIME DIST. DE MEDICAMENTOS (CNPJ nº 45.838.204/0001-34)	21	R\$ 12.757,50 (doze mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

3	RCA DIST.DE PRODUTOS HOSPITALARES E COM.EQUIP.DE INFORMÁTICA EIRELI (CNPJ nº 26.543.386/0001-71) Raniere Pereira Araújo 564.626.112-00	18 e 29	R\$ 4.734,94 (quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)
4	A L F SILVA & CIA LTDA (CNPJ nº 40.949.490/0001-91)	15, 17, 32 e 34	R\$ 18.065,60 (dezoito mil e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)
5	FARMACÉUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME (CNPJ nº 10.468.162/0001-02)	19 e 20	R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais)

LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Pregoeira Oficial

Protocolo: 867190

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 4472/2022-DAF/CGP, DE 20/10/2022**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1329610;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443 /4, no cargo de Gerente, lotado na CIRETRAN de Igarapé-Miri.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-80,00 (OITENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com passagem para o município de Igarapé-Miri.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$-80,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 01 à 05/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 4474/2022-DAF/CGP, DE 20/10/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/1332267;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Almir dos Santos da Silva, matrícula nº 57191487 /2, no cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotado na GOFTC. Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operações de fiscalização de trânsito que será realizada na circunscrições do município de Tailândia.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 339030-R\$-300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16 à 30/11/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 867520

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4436/2022-DAF/CGP, DE 18 de outubro de 2022.**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/1320111;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Barbara no período de 30/10 à 15/11/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação.



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERÊNCIA EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO POR MEIO DE FIREWALL DE BORDA, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.378.923/0001-87, com sede estabelecida à Av. Santos Dumont, 1510 Bloco I Salas 1305 e 1306 Bairro: Aldeota CEP: 60.150-161 Fortaleza-Ceará, telefone: Telefone: (91) 98149-8233, e-mail: comercial@itprotect.com.br / theo.costa@itprotect.com.br/ willy.andersen@itprotect.com.br, neste ato representada pela Sr. Theo Augusto Ramalho Costa, titular da Carteira de Identidade nº 3708459 PC/PA e do CPF nº 686.698.102-63, têm ajustado o presente Termo Aditivo, mediante o processo (PAE) nº 2021/343152, referente ao Pregão Eletrônico nº 047/2021 – CPCRC, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO


1.1. O presente Termo Aditivo se refere ao Contrato nº 079/2021 – PCEPA, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerência em segurança da informação por meio de firewall de borda, incluindo a disponibilidade de equipamentos, softwares, implantação e suporte técnico, para atender as necessidades desta Polícia Científica do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo, com início em 21/10/2022 e término em 20/10/2023, e a alteração da denominação do Centro de Perícias Científica “Renato Chaves” (CPC), que passa a denominar-se Polícia Científica do Pará (PCEPA), conforme a Lei nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão – CEP: 66640-411
E-mail: gcon@policiacientifica.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-6000/ 99100-4016


Celso da Silva Mascarenhas
Diretor Geral
Polícia Científica do Pará
Matrícula nº 54.188038/1



Governo do Pará
Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social
Polícia Científica do Pará



3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PLANO INTERNO: 4120008238C; PTRES: 858268; NATUREZA DA DESPESA: 339040; FONTE: 0101.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de nº 079/2021 - PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 18 de outubro de 2022.


POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Celso da Silva Mascarenhas - Diretor-Geral
CONTRATANTE

**THEO AUGUSTO
RAMALHO**

COSTA:68669810263

Assinado de forma digital por

**THEO AUGUSTO RAMALHO
COSTA:68669810263**

Dados: 2022.10.17 09:55:42
-03'00'

IT PROTECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI
Theo Augusto Ramalho Costa
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gabriel C. Q. Melo

CPF: 530.198.492-68

Nome: Regiane Santos Benjardim

CPF: 015.528.242-50